

Petrobras conclui venda de participação na GásLocal

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 25/09/2020, informa que concluiu, nesta data, a venda da sua participação de 40% na empresa GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda (GásLocal) para a White Martins Gases Industriais Ltda. (White Martins), encerrando controvérsias decorrentes das atividades do Consórcio Gemini e da GásLocal, em especial pendências de arbitragem e temas em discussão judicial. O acordo também prevê ajustes nas condições comerciais para o fornecimento de gás, pela Petrobras, na qualidade de consorciada do Consórcio Gemini, formado entre Petrobras, White Martins e a GásLocal, até o final de 2023, atendendo ao determinado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Após o cumprimento de todas as condições precedentes, o acordo assinado resultará em recebimento, pela Petrobras, de valor estimado em R\$ 60,6 milhões, sendo (i) R\$ 56,0 milhões pagos na presente data; e (ii) R\$ 4,6 milhões, sujeitos a correções previstas no respectivo acordo, a serem pagos no prazo de até 13 meses a contar da data do fechamento do acordo.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com o Decreto 9.188/2017.

Essa operação está alinhada à estratégia de otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando a maximização de valor.

Sobre a GásLocal

A GásLocal é uma sociedade que atua no setor de comercialização e logística de gás natural comprimido ou liquefeito, por meio de carretas criogênicas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.